

Publicado em 08 de dezembro de 2022

DECRETO N° 14.635/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.399.719,85 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.635/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319011	100	578.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319011	100	4.227.733,73	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.271.0900.4195	319113	100	2.000.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	319011	215	999,99	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339093	603	1.780,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0950	339046	114	210.709,89	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	04.122.0145.4955	319011	100	2.775.337,09	-



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

SANEAMENTO						
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319013	100	300.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319096	100	75.596,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	09.271.0900.4195	319013	100	1.026.895,63	-
79.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAIPU E ENGENHO DO MATO	04.122.0145.4955	319011	100	98.469,08	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	04.122.0145.4955	319011	100	104.198,44	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319004	100	-	1.478.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319011	215	-	999,99
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319096	603	-	1.780,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.0950	339046	100	-	450.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.0950	339049	100	-	650.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319113	114	-	210.709,89
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.0950	339046	100	-	4.380.496,24
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				100		4.227.733,73
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					11.399.719,85	11.399.719,85

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 215 – RECURSOS DO FUNDEB

FONTE 603 – SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS